



PORTARIA PL Nº 011 , DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria de leis e resoluções
Em 11/01/2021
Alexandre Manoel Alves Filho
Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, incisos I e II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do requerimento de retorno antecipada à atividade formulado pela servidora Gysleide Gonçalves Silva;

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos para trato de interesse particular, na forma da lei, pode ter o seu encerramento a qualquer tempo, a pedido do servidor, tão logo não haja mais interesse particular a acautelar;

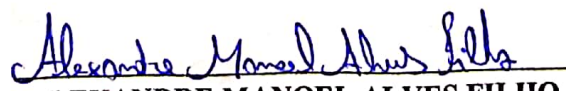
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder o retorno a pedido**, a contar de 11/01/2021, conforme requerimento protocolado nesta edilidade, recepcionado com o protocolo de nº 001/2021, **da licença para tratar de interesse particular**, sem remuneração, concedida à Servidora Pública Municipal, Sr.^a **GYSLEIDE GONÇALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.258.050 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 022.604.394-03, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Belém de Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 11 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente